

PORTARIA COREN-MT Nº. 125/2017

Designa Enfermeiro fiscal Carlito Sergio Augusto para representar esta Autarquia na Semana de Enfermagem em Barra do Bugres.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42 do Regimento Interno do COREN-MT

Considerando a importância da participação de representantes do Coren/MT em eventos da Semana da Enfermagem nas diversas instituições que promovem programações em comemoração à Semana de Enfermagem.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o Enfermeiro fiscal Carlito Sérgio Augusto para representar esta Autarquia na Semana de Enfermagem do Hospital Municipal em Barra do Bugres, sobre o tema “Atuação do Coren em relação as boas práticas de Enfermagem”, nos dias 13 e 14 de junho de 2017.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para execução de atividade a ser desenvolvida, conforme atividade descrita no artigo 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN/MT-33191
Presidente